



Publicado no Jornal "O Paraná" em 17/05/2006

DECRETO N.º 2112/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.920,00 (Dezessete mil novecentos e vinte reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 3.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

07.02.15.452.0133.2042 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGR.PUBL.

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 5.000,00

339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 800,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.20.601.0157.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MECANIZADO

400000000000 - Despesas de capital

440000000000 - Investimentos

449000000000 - Aplicações Diretas

449052000000 - Equipamento e Material Permanente

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 3.120,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.20.602.0162.2054 – Progr. DE MELHORIA GENET. REB. SUINO E GADO

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339032000000	- Material de Distribuição Gratuita		
01000	- Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	6.000,00

Total das Suplementações..... R\$ 17.920,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLUCOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.452.0133.2042 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGR.PUBL.			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
01000	- Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	4.420,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.20.602.0519.2055 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
01000	- Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000	- Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	1.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO			
08.04.22.661.0177.1017 – CONCLUSÃO DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
01000	- Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$	7.500,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E ASSIST. SOCIAL.			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
01000	- Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	3.000,00

Total das Reduções..... R\$ 17.920,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
15 de Maio de 2006.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças**